



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **015435/2020-21 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN;**

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/ de 11 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 18 de março de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Prorrogar o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2015-2019, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, aprovado por meio da Resolução nº 22/2015-CUn, até 31 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2020.

**REINALDO CENTODUCATTE  
PRESIDENTE**